



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

REQUERIMENTO N°. 029/2.014

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 190/14	LV. — FL. —
DATA 01/09/14	

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvindo o soberano Plenário, requer à Mesa Diretora, o encaminhamento deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Omar Piquetti**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Boa, solicitando informações sobre a instalação de placas na Av. Júlio Campos proibindo o som automotivo no local, sob efeito no **Art. 7º da Lei Municipal nº 1.061/2009**. E ainda se houve um estudo para designar aquela área, como predominantemente residencial onde faculta o referido artigo.

### JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 01/09/14

O **Art. 7º** da Lei Municipal nº 1.061/2009 diz que: “*É vedado o uso de fonte móvel de emissão sonora em áreas estrita ou predominantemente residenciais ou de hospitais, bibliotecas e escolas, bem como o uso de buzinas, sinais de alarme e outros equipamentos similares.*”

Vejo a área da Av. Júlio Campos naquela região como comercial, uma vez que, tal artigo não se aplica neste caso.

Plenário “José Nogueira Paniago”, ao 01 de Setembro de 2014

  
**Luís César de Lara Pinto Filho/PR**  
Vereador Autor